



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

PORTARIA Nº 007/GAB/DG/SBS/IFC/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, de 29/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre os procedimentos gerais para utilização dos veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus São Bento do Sul, nos termos do Anexo desta Portaria, com a finalidade de disciplinar procedimentos inerentes ao controle do uso de veículos oficiais do IFC- Campus São Bento do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SAMUEL HENRIQUE WERLICH

Diretor Geral Pro tempore

Portaria nº 327/2016

IFC – Campus São Bento do Sul

SIAPE nº 1901123